Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
CEP 99700-000 - Erechim (RS)

DECRETO No. 2.345, DE 16 JANEIRO DE 1997.

DESATIVA A ESCOLA MUNICIPAL DE 1o. GRAU INCOMPLETO MACHADO DE ASSIS.

LUIZ FRANCISCO SCHMIDT, Prefeito Municipal de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de atribuições conferidas pelo Artigo 64, Inciso VIII da Lei Orgânica do Município, e considerando:

- o Projeto de Nucleação das Escolas;
- a necessidade e importância da oferta de um ensino de qualidade aos alunos do meio rural;
- o resgate da cidadania do homem rural assegurando-lhe sua identidade;
- a opção democrática das comunidades;

D E C R E T A

Art. 1o. - Fica desativada a partir do ano letivo de 1997, conforme Parecer 243/84 do CEE, a **ESCOLA MUNICIPAL DE 1o. GRAU INCOMPLETO MACHADO DE ASSIS**, localizada na Linha 3 - Secção Ligeiro, Município de Erechim.

Art. 2o. - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ERECHIM-RS., 16 DE JANEIRO DE 1997.

Hschmidt

LUIZ FRANCISCO SCHMIDT
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.
Data supra.

DOUGLAS LUÍS SANTIN
Sec. Mun. de Administração

Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
CEP 99700-000 - Erechim (RS)

MEMO Nº 07 / 97

DE.....: SMEC

PARA...: Secretaria da Administração

Solicitamos Decreto de Desativação das atividades escolares da E.M. de 1º Grau Incompleto Machado de Assis, localizada na Linha 3 - Secção Ligeiro, segundo Programa de Nucleação Escolar

DATA: 16 / 01 / 97

Neide L. Piran

Profª. Neide Lourdes Piran
Secretária Municipal de
Educação e Cultura.

Douglas Luis Santin
Sec. Mun. de Administração